

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 993/2019

“Decreta luto oficial por 03 (três) dias em todo o Município de Uauá”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando:

- Que o sr. José Enoque Cardoso foi um homem de conduta e responsabilidade exemplares, engajado na luta social pelos direitos dos idosos;
- Que foi um grande homem, excelente e valoroso pai e avô, zelador dos valores familiares e cultivador de muitas amizades ao longo de sua vida;
- Que foi e sempre será uma personalidade de grande destaque da comunidade uauaense, com o seu testemunho de fé e cidadania, sempre disposto a ajudar as pessoas mais vulneráveis, e respeitado por todos os municípios; e
- Que o seu falecimento deixará um imenso vazio nos corações e na lembrança de todo o povo de Uauá, em especial sua fé inabalável e a luta incondicional para melhorar a vida das pessoas carentes,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo o Município de Uauá, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **José Enoque Cardoso**, popularmente conhecido como **“Maninho dos Vincentinos”**.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673- 1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97